

PORTARIA Nº. 194/2018-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
10925	Joseilton Peixoto da Silva	2017/2018
10536	Morgana Henrique de Moraes Lima	2017/2018
44	Jose Jilvan da Silva	2017/2018
378	Evandermario Nunes de Arruda	2017/2018
601	Jose Henrique Juca Sampaio	2017/2018
275	Jose Aluizio de Moraes	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2018.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito